



IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07

Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO – “Zé Simbra”

Ata nº 05/2024

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO IPREM

Às 9h45min, do dia vinte e nove (29) de maio (05) de dois mil e vinte e quatro (2024), em atendimento ao disposto no §8º, do artigo 24, da Lei Complementar Municipal nº 186/2.019, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo do IPREM. Constatam como presentes: **PATRICIA JACOVACCI RODRIGUES MACENO, ILSON GARCIA, JOSÉ ANTONIO BEZERRA, RODRIGO EMOTO, CLEBER REGINALDO PLACIDINO** e o Superintendente **HEVERTON CANDIDO DE PAIVA**. 1 – 1- **Aprovação da Alteração da Política de Investimentos de 2024; 2 - Informações das Aplicações Financeiras em abril/2024; 3 – Rendimentos das Aplicações em abril/2024; 4 - Repasse de Contribuições Previdenciárias e Parcelamento; 5- Concessão de Benefícios; 6- Contratos e Licitações; 7 - Assuntos Gerais; Item 1 –** Apresentado aos Conselheiros alteração da Política de Investimentos, especificadamente no percentual mínimo do Art. 8º, inciso I – FI de ações, onde está estabelecido um limite inferior de 5% (cinco por cento), contudo mediante cenário econômico apresentado até o presente momento, o Comitê de Investimentos não vê horizonte para iniciar as aplicações nesse segmento. Assim para evitar quaisquer apontamento junto a Secretaria de Previdência propõe a este Colegiado aprovação da alteração zerando o limite inferior do referido artigo. Aberta discussão. Tendo em vista que o Comitê apresenta a justificativa de não aplicar nesse segmento de imediato, o Conselho Deliberativo aprova a Política de Investimentos com a referida alteração. **Item 2 -** Foi promovida a exposição do Relatório de Análise e Enquadramento emitido pela empresa Crédito&Mercado que presta serviço de consultoria financeira ao Instituto, demonstrando o posicionamento das aplicações financeiras em abril/2024, relatório este anexo a ata. **Item 3 –** Apresentado boletim financeiro datado em 30/04/2024 (**anexo**), que demonstra o valor total de **R\$ 83.467.624,16 (oitenta e três milhões e quatrocentos e sessenta e sete mil e seiscentos e vinte e quatro reais e dezesseis centavos)**. O relatório de investimento demonstra os percentuais de rentabilidade nos Fundos de Investimentos no mês supracitado, onde se encontram alocados os recursos do Instituto de conformidade com as planilhas anexas que fazem parte integrante desta ata, esclarecendo que as aplicações tiveram retorno positivo de **R\$ 377.940,09 (trezentos e setenta e sete mil e novecentos e quarenta reais e nove centavos)**. No comparativo retorno x meta, o retorno no mês foi de 0,46% e a meta no mês foi de 0,73%. No acumulado do ano, o retorno é de 3,00%, ficando abaixo da meta (IPCA + 4,67% a.a.) 3,36%. **Item 4 -** Quanto ao repasse das contribuições previdenciárias foram repassadas integralmente pela Prefeitura, Câmara

Rua Joaquim Pereira Rosa, 600 – Fones (18) 3691-1879 – 3691-2771
CEP 15290-000 – BURITAMA - SP



IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07

Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO – “Zé Simbra”

Municipal, Sacaemb e IPREM (segurados e patronal). A prefeitura repassou integralmente os valores referentes as parcelas dos Termos de Parcelamento CADPREV nº 01662/2013, 00048/2021, 00434/2021 e parcelamento administrativo nº 001/2021. **Item 5** – Houve concessão de Aposentadoria por Idade para a servidora MARLI EUNICE DE MENEZES (Resolução nº 10/2024, publicada no diário oficial do município em 24/04/2024) e Aposentadoria Voluntária para as servidores MARIA CRISTINA DOS SANTOS GOULARTE (Resolução nº 11/2024, publicada no diário oficial do município em 24/04/2024) e MARCIA REGINA DE OLIVEIRA (Resolução nº 12/2024, publicada no diário oficial do município em 24/04/2024) e Pensão por Morte para o Sr. MOACIR CORRÊA (Resolução nº 13/2024, publicada no diário oficial do município em 21/05/2024). **Item 6** – O Superintendente apresentou o 2º aditamento ao contrato nº 02/2022 de serviço de licença de uso de programas de informática, com o mesmo valor anterior, ou seja, valor global de R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais). **Item 7** – Apresentado o balancete de receitas e despesas e as conciliações bancárias referente abril/2024. **7.2** – O Superintendente apresentou aos Conselheiros o cronograma de pagamento do décimo terceiro para aposentados e pensionistas para 2024, sendo a primeira parcela em 28 de junho de 2024 e a segunda parcela em 29 de novembro de 2024. Aberta discussão. Aprovado o cronograma por unanimidade. Nada mais a tratar, os presentes assinam a presente ata:

PATRICIA JACOVACCI RODRIGUES MACENO

Presidente

ILSON JOSÉ GARCIA

Membro

JOSÉ ANTONIO BEZERRA

Membro

CLEBER REGINALDO PLACIDINO

Membro

RODRIGO EMOTO

Membro

HEVERTON CANDIDO DE PAIVA

Superintendente

Rua Joaquim Pereira Rosa, 600 – Fones (18) 3691-1879 – 3691-2771
CEP 15290-000 – BURITAMA - SP



IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07

Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO – “Zé Simbra”

O documento original assinado encontra-se arquivado no IPREM.